

Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama

AVISO ABERTURA DO CONCURSO AEC-2015/2016

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro e da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, a Diretora do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, em Setúbal, torna público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, a partir de 11-09-2015, na aplicação informática no sítio da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de técnicos de Atividade Física e Desportiva, Educação Musical, Ensino de Inglês e Atividades Lúdico Expressivas, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com a informação abaixo prestada.

1. Caracterização das ofertas de trabalho

Nº oferta	Tipo de Atividade	Nº de Horas Semanais	Nº de Horários (vagas)	Local de Trabalho
1393	Atividade Física e Desportiva	17	1	12h Azeda+2h Mont.+2h nº1+1h Praias
2176		5	5	5h Mont +5h Mont.+5h nº1+5h nº8 + 5h (4h nº 8 e 1h Praias)
2179		4	1	4h nº 1
1977	Educação Musical	18	1	15h Azeda + 3h Mont.
2181		5	6	5h nº1+5h nº1+5h Mont.+5h nº8+ 5h (4hMont e 1h nº1) + 5h (3h nº8 e 2h Praias)
2182	Inglês	9	1	6h Azeda+1h Mont.+1h nº1+ 1h Praias
2184		5	3	5h Mont. + 5h nº1+ 5h nº 8
2185	Atividades Lúdico Expressivas	5	1	5h (4h Mont+1h nº1)
2186		4	2	4h nº1+ 4h nº8

2. Duração dos contratos

De 1 de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016

3. Critérios de seleção

3.1.Habilitação Profissional

Atividade Física e Desportiva		
Habilitação profissional	GR 260	25 pontos
Habilitação profissional	GR 620	20 pontos
Habilitação própria	GR260/GR620	15 pontos
Currículo relevante(candidatos sem habilitação para os GR260/GR620, mas com formação profissional adequada ao desenvolvimento da AEC a que se candidatam)	-----	10 pontos

Nota: o candidato indica, apenas, uma das opções.

Educação Musical		
Habilitação profissional	GR 250	25 pontos
Habilitação profissional	GR 610	20 pontos
Habilitação própria	GR250/GR610	15 pontos
Currículo relevante (candidatos sem habilitação para os GR250/GR610, mas com formação profissional adequada ao desenvolvimento da AEC a que se candidatam)	-----	10 pontos

Nota: o candidato indica, apenas, uma das opções.

Inglês		
Habilitação profissional	GR 120/220	25 pontos
Habilitação profissional	GR 330	20 pontos
Habilitação própria	GR220/GR330	15 pontos
Currículo relevante (candidatos sem habilitação para os GR220/GR330, mas com formação profissional adequada ao desenvolvimento da AEC a que se candidatam)	-----	10 pontos

Nota: o candidato indica, apenas, uma das opções.

Atividades Lúdico Expressivas		
Habilitação profissional	GR 110/240	25 pontos
Habilitação profissional	GR 600	20 pontos
Habilitação própria	GR240/GR600	15 pontos
Currículo relevante (candidatos sem habilitação para os GR220/GR330, mas com formação profissional adequada ao desenvolvimento da AEC a que se candidatam)	-----	10 pontos

Nota: o candidato indica, apenas, uma das opções.

3.2. Classificação Profissional(classificação final do curso que habilita o candidato ao desenvolvimento da AEC a que se candidata).

Classificação final de curso (valores numéricos)	Pontuação
10,0-12,9	15
13,0-15,9	20
16,0-20,0	25

Nota: o candidato indica numericamente a nota final de curso

3.3. Tempo de serviço prestado nas AEC (até 31 de Agosto de 2014)

Tempo de serviço prestado nas AEC (em dias)	Pontuação
Sem tempo de serviço	0
1 - 100	5
101 - 200	10
201 - 300	15
301 - 500	20
501 - 800	30
801 - 1000	40
>1000	50

Nota: o candidato indica numericamente os dias de serviço até 31/8/2014

4. Critérios de desempate

Após a aplicação dos critérios de seleção, em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º- Candidatos com maior nº de dias de serviço, prestados nas AEC, nas escolas do 1º ciclo deste Agrupamento, até 31/8/2014;
- 2º- Candidatos com maior classificação final do curso que os habilita ao desenvolvimento das AEC a que se candidatam;
- 3º- Candidatos com maior idade.

5. Validação das candidaturas

Não serão validadas as candidaturas que não cumpram os requisitos previstos, nomeadamente:

- indicação clara de **apenas uma opção** da habilitação profissional;
- indicação clara da classificação profissional (**nota de final de curso**);
- indicação clara do tempo de serviço prestado nas AEC (**dias de serviço até 31/8/2014**);
- indicação correta dos dias de serviço prestados nas AEC, **nas Escolas deste Agrupamento**, para efeito de desempate, até 31/08/2014.

Nota: a pontuação não deve, em caso algum, ser aplicada pelos candidatos

6. Aceitação da colocação

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento procederá ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.

O candidato deverá aceitar a colocação, na aplicação, nos 2 dias úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção.

Findo este prazo o Agrupamento procede, de imediato, à seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir.

7. Documentação

O candidato colocado dispõe de 10 dias úteis, a contar da data da colocação, para entregar no Agrupamento os seguintes documentos:

- Diploma ou certidão de habilitações
- Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória
- Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função
- Certidão de registo criminal
- Declarações/certificados de todos os elementos declarados em concurso, nomeadamente do tempo de serviço prestado em AEC.

A não entrega da documentação no prazo acima indicado, determina que o Agrupamento proceda à seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir.

Setúbal, 11 de setembro de 2015

A Diretora,
Maria Fernanda Oliveira